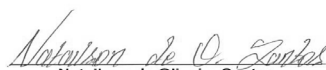


ID: 151D228C88174


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA**  
 ESTADO DO PIAUÍ
**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia - Piauí, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação por interesse da administração divulgada através do edital de Tomada de Preços 004/2022, tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS POÇOS DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCALIZADOS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUÉIA - PI, para realização de correções no referido edital e Planilha Orçamentária, assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios.

Alvorada do Gurguéia - PI, 26 de maio de 2022

  
**Natilson de Oliveira Santos**  
 PRESIDENTE DA CPL / PREGOEIRO

ID: 33BDB9F132774


**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**
**PORTARIA Nº 019/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022**

O Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, incisos III e VI da Lei Orgânica Municipal de Nazaré do Piauí - PI,


**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR: LUCAS ABMAEL OLIVEIRA DE MIRANDA E BRITO**, portador do CPF: 079.954.593-78, do cargo em comissão de ACESSOR ESPECIAL da Secretária Municipal de Esporte e Lazer do Município de Nazaré do Piauí.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SEI**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, aos 27 dias do mês de maio de 2022.

  
**Raimundo Nonato Costa**  
 Prefeito Municipal

 Av 26 de Janeiro, N:2246 - Centro - Alvorada do Gurguéia - PI, CEP: 64923-000, Tel: (89) 3549 0055  
 CNPJ: 01.612.562/0001-59 - pmagpi@hotmail.com

ID: CCA7575FF3AA4


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA**  
 ESTADO DO PIAUÍ
**DECRETO Nº 015, DE 26 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a criação do Programa Mais Saber, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Alvorada do Gurguéia-PI e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhoria da qualidade de ensino através de ações que incentivem os alunos ao desenvolvimento estudantil;

**CONSIDERANDO** o art. 33, §2º, da Lei 9.394/96, o qual estabelece que "o ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino;

**CONSIDERANDO** os avanços obtidos pelo Programa Novo Mais Educação, em parceria com o Governo Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliação da educação integral.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Município de Alvorada do Gurguéia-PI, o Programa Mais Saber, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, o qual tem por objetivo a ampliação da educação de tempo integral.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação deverá desenvolver todo o projeto, com delegação de competência para instituir seu funcionamento, tendo como molde o Programa Novo Mais Educação do Governo Federal.

Art. 3º - O programa terá suas atividades executadas por intermédio de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores, as quais serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Art. 4º - O ressarcimento das despesas do trabalho voluntário correrá por dotação orçamentária própria, por meio de transferência bancária, em valores ficando para mediadores a quantia de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por turma trabalhada e para facilitadores a quantia de R\$ 80,00 (oitenta reais) por turma trabalhada.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em Alvorada do Gurguéia (PI), 26 de maio de 2022.

  
**LÉIO GUSTAVO SOUSA BEZERRA**  
 Prefeito Municipal

 Av 26 de Janeiro, N:2246 - Centro - Alvorada do Gurguéia - PI, CEP: 64923-000, Tel: (89) 3549 0055  
 CNPJ: 01.612.562/0001-59 - pmagpi@hotmail.com

ID: AA205BCCB17A4


**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**
**PORTARIA Nº 020/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022**

O Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, incisos III e VI da Lei Orgânica Municipal de Nazaré do Piauí - PI,

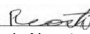
**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR: CALEB DE OLIVEIRA MIRANDA E BRITO**, portador do CPF: 016.626.771-62, para exercer o cargo em comissão de ACESSOR ESPECIAL da Secretária Municipal de Esporte e Lazer do Município de Nazaré do Piauí.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SEI**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, aos 27 dias do mês de maio de 2022.

  
**Raimundo Nonato Costa**  
 Prefeito Municipal

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000